



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1761, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Revoga a Portaria nº 1627/05 que concedeu ao funcionário ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO, Agente Legislativo de Segurança B, licença por dois anos para trato de interesses particulares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1627, de 28 de julho de 2005, que concedeu ao funcionário ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO, Agente Legislativo de Segurança B, Nível III, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo, licença para trato de interesses particulares, por dois anos, com base nos termos do parágrafo único do art. 90 da Lei Complementar nº 348/02, justificado pelo aumento da demanda dos serviços conforme fundamentado no Processo nº 45.324, ficando referido servidor convocado para retornar às funções do cargo a partir de 1º de dezembro de 2005.

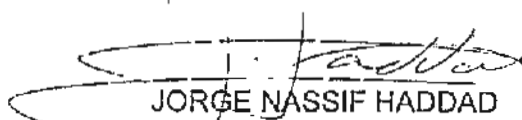
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANA TONELLI
Presidente


JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de novembro de dois mil e cinco (22/11/2005).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

ILICADO